

Ata da 20° Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Central/BA.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h, reuniram-se na Biblioteca Municipal de Central, sede provisória do Conselho de Saúde, localizada na Praça José de Castro Dourado, s/n, Centro - Central/BA, os representantes e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Central, Pedro Pereira de Souza - Representante das Igrejas Evangélicas; Thierry Oliveira de Carvalho - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Josemar Batista Pereira -Representante da Secretaria Estadual de Saúde/SESAB; Felipe Tarrão dos Reis - Representante do Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Ribeiro; Eliane Oliveira - Representante da Igreja Católica; Solana Ribeiro da Silva Lima, Representante da Secretaria Municipal de Educação; Alberico Paiva de Almeida - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura. O Presidente do Conselho Pedro Pereira de Souza por sua vez, cumprimentou a todos, e após avaliar o quórum, deu início a reunião. Informou acerca das pautas: Apresentação do 2º e 3º quadrimestre do ano de 2023 e a Reformulação do Regimento Interno do Conselho. Pedro Pereira, informou que o Secretário de Saúde, THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO havia encaminhado os quadrimestres no grupo do Conselho para pré-analise, tendo em seguida passado a palavra para Thierry. No uso da palavra, THIERRY apresentou com clareza o 2º e 3º quadrimestre de 2023, ressaltando o cumprimento da aplicação mínima determinada, sendo de 21,63%. O presidente do Conselho após a apresentação fez uma pequena ressalva acerca do 1º quadrimestre que havia ficado pendente de constar em ata a aprovação, o qual fora apresentado na Reunião 341ª via vídeo chamada com a responsável na época, Érica Pacheco. Os Conselheiros Presentes, Pedro Pereira de Souza, Thierry Oliveira de Carvalho, Eliane Oliveira, Josemar Batista Pereira, Felipe Tarrão dos Reis, Solana Ribeiro da Silva Lima e Alberico Pereira de Almeida, aprovaram os quadrimestres apresentados. Na segunda pauta, o Presidente passou a palavra para o Secretario Executivo do Conselho, o qual discorreu acerca da necessidade de Reformulação do Regimento Interno do Conselho, conforme a resolução 453 de maio de 2012, onde fora feitas alterações conforme as diretrizes da referida resolução, e adequações de funcionamento do Conselho. Os Conselheiros presentes, aprovaram as mudanças realizadas no Regimento Interno, o qual será enviado para publicação e revogação dos atos anteriores. Nada mais havendo a declarar, eu, Enoque Pereira dos Santos, Secretário Executivo, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os conselheiros presentes.

Who !

China China



Alleun Paya de Almuda
Eliane Viveira

Solama Ribeiro da Silva birma

Fedro Fereira de Spusa

Solizi Tarras dos Pas

Concaçue Pereira dos Sontos

Ednalob Xariel Cle Sarga



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL BAHIA, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e pela Lei municipal n.º 0330/97 de 13 de fevereiro de 1997, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde;

Atendendo ao que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90, bem como a Resolução do TCM/BA nº 1.277/08 em seu artigo 13, consubstancia o presente Parecer com o Relatório de Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde do município de Central Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2023.

PARECER

Após uma analise detalhada dos relatórios, o Conselho Municipal de Saúde do município de Central/BA, responsável pelo acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, emite **PARECER FAVORÁREL**, quanto à aplicabilidade dos recursos destinados à Saúde no exercício financeiro de 2023.

É o Parecer

Conselheiros Presentes:

Jour Balin Viense Allenie Fenis de Almer Ol

Solana Ribeiro da Selia Lima

Selp Fare & dos Res Thing Thems de Carnolles World & xatul Cle Souze



RESOLUÇÃO 01/2024

Aprovar PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO FINANEIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e pela Lei municipal n.º 0330/97 de 13 de fevereiro de 1997, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR O 1º, 2 e 3º QUADRIMESTRES DO EXERCÍCIO FINANEIRO DE 2023, apresentados na reunião ordinária 341ª, e reunião extraordinária nº 20, respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Central/BA, 04 de outubro de 2024.

Pedro Pereira de Souza Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2024 do CMS de Central-BA, no uso de suas competências legais

Central/BA, 04 de outubro de 2024.

Secretário Interino Municipal de Saúde